



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Dispõe sobre o reajuste de diárias dos vereadores e servidores do Poder Legislativo do Município de Lagoa Bonita do Sul/RS, para o exercício de 2023, em atendimento a previsão das resoluções nº 002 e nº 003 de 2022.

Art. 1º Esta Resolução Dispõe sobre o reajuste de diárias dos vereadores e servidores do Poder Legislativo do Município de Lagoa Bonita do Sul/RS, para o exercício de 2023, em atendimento a previsão das resoluções nº 002 e nº 003 de 2022.

.Art. 2º As diárias dos servidores e vereadores serão reajustados pelo IPCA, conforme anexo I, para o período de junho de 2022 a maio de 2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Bonita do Sul, 18 de julho de 2023.

GILSEMAR HONNEF
Presidente



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

JUSTIFICATIVA

A presente resolução prevê o reajuste das diárias dos vereadores e servidores do Poder Legislativo utilizando como base o índice do IPCA, conforme cálculo em anexo. O referido reajuste tem por intuito de manter os valores das diárias em conformidade com a realidade econômica.

GILSEMAR HONNEF
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ANEXO I

Valores das Diárias para Vereadores e Servidores – IPCA 3,94%		
No Estado	Meia	Inteira
	R\$ 207,86	R\$ 415,76
Capital Estadual	Meia	Inteira
	R\$ 228,66	R\$ 457,33
Fora do Estado	Meia	Inteira
	R\$ 311,82	R\$ 623,64
Capital Federal	Meia	Inteira
	R\$ 374,18	R\$ 748,36
Fora do País	Inteira	
	R\$ 831,52	